



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2025

COMPRA DIRETA Nº 48

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE BOLETO ART – LC 37380361 – CASA DA MULHER, A SER CELEBRADO COM CREA-SP, SOB O CNPJ Nº 60.985.017/0001-77 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 99,64 (NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**